

218/18



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

EMENDA Nº 003/18

AO PROJETO DE LEI Nº 018/2018

De autoria do Executivo

AO EXPEDIENTE
Sessões 16/10/18

AS COMISSÕES
SÓCIES 16/10/18

~~Presidente da Câmara~~

Art. 1º O artigo 1º do projeto de lei em questão passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam o Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal, o TATUIPREV e a Fundação “Manoel Guedes” autorizados a celebrarem convênios com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região, com o objetivo de implantar medidas que possibilitem facilidades na aquisição de produtos e serviços em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços localizados no Município, salvo os contratos já existentes e vigentes, bem como, promover os procedimentos necessários ao repasse dos valores, a serem descontados da folha de pagamento do servidor diretamente ao sindicato conveniado, a qual se incumbirá de ratear os pagamentos aos estabelecimentos credores.”

Art. 2º O artigo 5º do projeto de lei em questão passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Para os fins desta Lei, somente serão credenciados os estabelecimentos e prestadores de serviços regularmente inscritos no Município de Tatuí, salvo os contratos já existentes e vigentes, com comprovada regularidade fiscal de funcionamento e atendimento às demais exigências legais.”

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018.

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 16/10/2018 Hora: 12:52

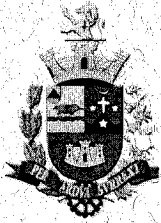
Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 18/2018

Autoria: MARQUINHO ABREU

Assunto: Altera os artigos 1º e 5º do PL 018/2018 E.

Número de Protocolo
044372018

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da...



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP. 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem como objetivo resguardar os contratos, vigentes, já firmados entre o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região e entes credenciados.

Desta forma, apresento esta emenda, de supremo interesse público e conto com os nobres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018.


MARQUINO DE ABREU
Vereador